## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA FUNDESC-FUND. DES. SOCIAL CIDADANIA MARINGA

## Regime GERAL

Atualizada em 06/06/2018

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional do Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos. *Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.* 

Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	Trib. origem P	<u>Precatório</u>	Suspenso	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	Data para ordem cronológica	<u>Projudi</u>	<u>Credor</u>	<u>Valor deferido</u>	Situação do precatório
--------------	----------------	-------------------	----------	-----------------	------------------	--------------------------------	----------------	---------------	-----------------------	------------------------

NÃO HÁ PRECATÓRIOS PENDENTES E/OU REQUISITADOS JUNTO AO TJPR ATÉ A PRESENTE DATA